

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NA ESCOLA MUNICIPAL DR. LEANDRO FRANCESCHINI/ VESTIBULINHO 2026

A Escola Municipal de Ensino Médio Integrado ao Técnico, do Município de Sumaré, por meio deste edital, torna público os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Público como única forma para ingresso na 1ª série no ano letivo de 2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e da E.M. Dr. Leandro Franceschini.
- 1.2. É obrigatório ao candidato(a) e ao seu responsável legal tomar conhecimento de todas as normas do presente edital, procedimentos, documentações e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição eletrônica, implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as informações referentes a este processo seletivo público que estarão disponíveis na página eletrônica <https://leandrofranceschini.com.br>
- 1.4. As datas e prazos de todo o Processo Seletivo estão disponíveis no cronograma do item 9.

2. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Poderá realizar a inscrição no processo seletivo 2026 da E.M. Dr. Leandro Franceschini, o (a) candidato(a) residente no município de Sumaré SP que apresente o seguinte nível de escolaridade:
 - Que concluiu o Ensino Fundamental e não cursou o Ensino Médio;
 - Concluintes do 9º (nono) ano do Ensino Fundamental em 2025;
 - Ou ainda que estejam matriculados na 1ª (primeira) série do Ensino Médio em 2025.

3. CURSOS OFERECIDOS, PERÍODO, DURAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS:

CURSO	PERÍODO	DURAÇÃO	Nº VAGAS
Administração	Noturno	4 anos	80
Contabilidade	Noturno	4 anos	40
Informática	Noturno	4 anos	80
Segurança do Trabalho	Noturno	4 anos	40
Total de vagas			240

- 3.1. Em todos os cursos, do total de vagas oferecidas devem ser subtraídas as vagas dos estudantes retidos na 1ª série de 2025. Portanto, poderá ser reduzido o número de vagas previstas na tabela do item 3.
- 3.2. Serão disponibilizadas 5% das vagas disponíveis para pessoas com deficiência, que atendam aos requisitos deste edital de acordo com sua classificação. Neste sentido, é imprescindível, a apresentação de relatório/laudo médico, indicando a compatibilidade profissiográfica do mesmo para o desempenho profissional do curso escolhido. Porém, caso não ocorra a referida demanda no processo de inscrição, as vagas serão preenchidas seguindo a sequência da lista de candidatos(as) aprovados(as).

- 3.3. Os cursos possuem horas-aulas adicionais obrigatórias de Educação à Distância (EaD) disponibilizado em plataformas digitais e atividades escolares no decorrer do curso em horário adverso das aulas presenciais.
- 3.4. Todos os cursos são apresentados na página eletrônica <https://leandrofranceschini.com.br> e no ANEXO I deste edital.

4. CADASTRO E PREENCHIMENTO ELETRÔNICO DA INSCRIÇÃO:

4.1 O(a) candidato(a) deverá realizar o **cadastro inicial** gratuitamente por meio da página eletrônica <https://leandrofranceschini.com.br>. Para essa etapa, é **OBRIGATÓRIO utilizar uma conta de e-mail pessoal ativa**. Esse e-mail será utilizado para comunicação oficial e acesso à área do candidato. Após a finalização do cadastro, não será possível alterar o e-mail informado.

4.2. Após concluir o cadastro, o(a) candidato(a) deverá realizar a **inscrição** no Processo Seletivo 2026, acessando a área do candidato. Nessa etapa, é **OBRIGATÓRIO informar o número do CPF do(a) candidato(a)**. Não será permitido alterar o CPF após a confirmação da inscrição.

4.3. O candidato(a) terá um único cadastro para gerenciar a sua inscrição e após a sua finalização não será possível alterar os dados confirmados.

4.4. Para o candidato(a) que não tem acesso à internet para realizar o preenchimento eletrônico, a E.M. Dr. Leandro Franceschini oferecerá um computador com acesso à internet na escola. Dessa forma, o (a) candidato(a) deverá solicitar agendamento de uso com antecedência e trazer toda a documentação necessária para a inscrição. O período para o agendamento de uso, é exclusivamente, durante o período de inscrição.

4.5. O(a) candidato(a) deverá acompanhar todas as etapas e atualizações do Processo Seletivo 2026 por meio do site da escola e da área do candidato, disponível na plataforma de inscrição.

4.6. O preenchimento dos dados da inscrição é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) ou do seu responsável legal. Deste modo, antes de iniciar o seu preenchimento, o(a) candidato(a) deverá conhecer todas as normas e todos os procedimentos indicados neste edital.

4.7. A escolha de curso realizada no momento da inscrição tem caráter **indicativo**, sendo utilizada apenas para fins estatísticos e de planejamento interno.

4.8. O (a) candidato(a) portador de necessidades especiais deverá informar no período de inscrição qual a sua necessidade específica enviando e-mail com atestado médico anexo para o endereço eletrônico: emdrleandrofranceschini@educacaosumare.com.br. Portanto, os documentos comprobatórios das informações prestadas deverão ser entregues no ato da matrícula, se convocado entre os aprovados.

4.9. O (a) candidato(a) portador de baixa visão que necessita de prova ampliada deverá informar no período de inscrição qual o tamanho da letra que precisa para realizar a prova enviando e-mail com atestado anexo para o endereço eletrônico: emdrleandrofranceschini@educacaosumare.com.br.

4.10. O(a) candidato(a) que desejar utilizar Nome Social neste Processo Seletivo poderá fazê-lo, desde que obtenha autorização expressa dos responsáveis legais. A autorização deverá ser enviada em anexo, por meio de e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: emdrleandrofranceschini@educacaosumare.com.br.

5. A PROVA E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS):

- 5.1. A prova dos (as) candidatos (as) será realizada por meio de avaliação de conhecimentos de temas de Atualidades, Ciências, Geografia, História, Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Matemática, conforme Anexo II.
- 5.2. A prova será objetiva e composta por 10 (dez) questões de cada área de conhecimento descritas no item 5.1, totalizando 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com 05 alternativas de resposta, sendo apenas uma correta.
- 5.3. O(a) candidato(a) poderá utilizar as folhas da prova como rascunho para resolução das questões. Porém, somente será corrigido o gabarito que deverá ter as respostas transcritas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. NÃO será aceito rasura no gabarito. A questão rasurada será anulada. O gabarito é único, intransferível e não há como trocá-lo, caso o (a) candidato(a) o preencha incorretamente. Por isso, sugerimos que responda às questões primeiro a lápis e depois, transcreva-as no gabarito.
- 5.4. A prova deverá ser realizada sem qualquer tipo de consulta. O candidato, que estiver de posse de celular ou qualquer equipamento eletrônico deverá, antes do início da prova: desativar os alarmes, desligá-lo e acondicionar em envelope de segurança, fornecido pelo aplicador. O(a) candidato(a) que não respeitar as regras de realização da prova, conforme orientações deste Edital, será eliminado do processo seletivo.
- 5.5. A prova será aplicada exclusivamente de forma presencial em locais a serem divulgados no site <https://leandrofranceschini.com.br>.
- 5.6. No dia da realização da prova o(a) candidato(a) deve apresentar o documento de identidade (RG que conste o número do CPF/CIN ou RNE para estrangeiro) atualizado e com foto que identifique o portador.
- 5.7. Em caso de perda, roubo ou extravio do documento de identidade, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a – Boletim de Ocorrência de extravio de documentos, datado de no máximo 3 meses antes do dia da prova;
 - b – Certidão de nascimento e
 - c – Protocolo de emissão do documento
- 5.8. Os(as) candidatos(as) devem seguir rigorosamente os horários de entrada, saída e aplicação de prova estabelecidos no cronograma e, em hipótese alguma, será aceita a entrada de candidato(a) após o fechamento do portão.
- 5.9. As revisões das questões da avaliação deverão ser protocoladas, conforme cronograma, presencialmente na Secretaria da Escola, situada à Rua Geraldo de Souza 157, Jardim Carlos Basso, Sumaré-SP. Em hipótese alguma, serão aceitos recursos fora do prazo.
- 5.10. Os (as) candidatos (as) serão classificados em lista única, em ordem decrescente, ou seja, da maior para menor nota até três vezes o total de vagas disponíveis no item 3. Os (as) candidatos (as) que tiverem as mesmas notas da prova em situação de empate também serão classificados no presente Processo Seletivo. Isso significa que ninguém será prejudicado apenas por ter a mesma nota que outro(a). Todos os candidatos empatados terão a chance de avançar no processo seletivo dentro das vagas oferecidas.

- 5.11. Em caso de empate os (as) candidatos(as) com menor idade terá preferência na ordem de classificação.
- 5.12. Os (as) candidatos (as) classificados no presente Processo Seletivo poderão concorrer as vagas disponíveis, desde que, seja convocado para a matrícula de acordo com a ordem de classificação geral e os (as) candidatos (as) não classificados estarão eliminados deste Processo Seletivo.
- 5.13. A divulgação da lista geral e única com os resultados dos (as) candidatos (as) que realizaram a prova e as respectivas notas finais será na página eletrônica <https://leandrofranceschini.com.br> .
- 5.14. Os (as) candidatos (as) que não compareceram no dia da prova estarão automaticamente excluídos deste processo seletivo. Assim como, aqueles que zerarem a prova.

6. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA:

- 6.1. As listas de candidatos(as) convocados (as) para matrícula serão divulgadas na página eletrônica <https://leandrofranceschini.com.br>, conforme cronograma disponível no item 9.
- 6.2. A convocação dos candidatos, classificados em lista única e de acordo com suas notas em ordem decrescente, será divulgada na página eletrônica <https://leandrofranceschini.com.br>, na área do candidato e no e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 6.3. É responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre as listas das chamadas e apresentar-se com todos os documentos necessários para a matrícula no curso e período em que foi convocado exclusivamente, não sendo permitido matrícula fora do período estipulado.

7. MATRÍCULAS:

- 7.1. As matrículas obedecerão a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) de acordo com a classificação geral e serão realizadas conforme a disponibilidade de vagas, podendo o candidato optar por qualquer curso que ainda possua vagas disponíveis, independentemente da opção indicada na inscrição.
- 7.2. O (a) candidato (a) convocado para efetuar sua matrícula que não realizar a sua inscrição nas vagas remanescentes perderá o seu direito a matrícula e a vaga será oferecida para o (a) próximo (a) candidato (a).
- 7.3. Na condição do(a) candidato(a) ser menor de idade, é obrigatório o comparecimento do seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor). No caso de comparecimento de pai e/ou mãe, será necessária, apenas, a apresentação de documentação oficial de identificação. Na impossibilidade do comparecimento destes, o representante deverá apresentar procuração simples, reconhecida em cartório. Nos demais casos, o tutor ou curador, deverá apresentar o documento oficial de guarda do menor;
- 7.4. O (a) candidato(a), no ato da matrícula, deverá apresentar os seguintes documentos:
- A. Declaração de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental (Original e 01 cópia);
 - B. Foto 3x4 (01 original);
 - C. Documento de identidade (RG/CIN ou RNE para estrangeiro) atualizado e com foto que identifique o portador (original e 01 cópia);
 - D. CPF (Original e 01 cópia);

- E. Certidão de nascimento (Original e 01 cópia);
- F. Comprovante de residência no município de Sumaré com menos de 60 dias de emissão, em nome dos pais ou do responsável legal pelo (a) candidato (a); (Original e 01 cópia)
- G. Carteira de Vacinação atualizada. (01 cópia).

7.5 Não será possível a matrícula do candidato que não apresentar todos os itens elencados no item 7.4, com exceção da carteira de vacinação.

7.6 Uma vez realizada a matrícula, não será possível efetuar troca de curso ou de turma. Com exceção dos candidatos que não efetivaram a matrícula no curso pretendido, podendo concorrer à vaga disponibilizada em decorrência da desistência de matrículas já efetivadas. Com data limite de 20/02/2026.

7.7 A data limite para ingresso nos cursos será 20 de fevereiro de 2026. Não haverá chamada após esta data.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), ou seu responsável, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.

8.2. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer informação do formulário de inscrição, apurado até o ato da matrícula, acarretará a desclassificação do(a) candidato(a), e conseqüentemente, a perda da vaga.

8.3. Todas as informações, editais e normas complementares deste processo serão divulgados na página eletrônica <https://leandrofranceschini.com.br>, garantindo a necessária transparência ao Processo Seletivo Público para ingresso na E.M. Dr. Leandro Franceschini.

8.4. Não serão fornecidas informações sobre as listas de convocação por telefone.

8.5. O(a) candidato(a) e o seu responsável reconhecem que em atividades escolares podem ocorrer registros de eventos através de captura de imagens e que tais imagens podem ser utilizadas para fins didáticos e de divulgação dos eventos através da página ou redes sociais da escola. Caso não concorde com esse procedimento, o (a) candidato (a) deverá notificar por escrito no ato de sua matrícula a não autorização do uso.

8.6. O(a) candidato(a) inscrito(a) neste Processo Seletivo declara estar ciente das normas internas e do Regimento Escolar, disponíveis tanto na unidade escolar quanto no site da instituição, não tendo qualquer objeção quanto ao seu conteúdo, e aceitando integralmente os termos e as regras de conduta sociocomportamental estabelecidos pela instituição.

8.7. Por tratar-se de Educação Profissional de Nível Médio Integrado ao Técnico, somente fará JUS ao Ensino Médio e ao Técnico o(a) estudante que concluir o curso em sua totalidade com duração de 4 (quatro) anos, não sendo emitidos certificados parciais de conclusão do Ensino Médio ou Técnico.

8.8. Os resultados deste Processo Seletivo Público serão válidos apenas para o ano letivo de **2026**.

8.9. Toda a informação prestada pelo (a) candidato(a) está devidamente assegurada pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) n.º 13.709 de 2018.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA E.M. DR. LEANDRO FRANCESCHINI – 2026

Programação	Período	Local
Inscrição	01 a 31/10/2025	https://leandrofranceschini.com.br
Período para os (as) candidatos(as) Portadores de Necessidades Especiais enviarem e-mail com atestado médico.	01 a 31/10/2025	Email: emdrleandrofranceschini@educacaosumaré.com.br
Período para (a) candidato(a) portador de baixa visão informar via e-mail que necessita de prova ampliada e qual o tamanho da letra que precisa para realizar a prova.	01 a 31/10/2025	Email: emdrleandrofranceschini@educacaosumaré.com.br
Período para os(as) candidatos(as) que desejam enviar autorização dos responsáveis para utilização do Nome Social	01 a 31/10/2025	Email: emdrleandrofranceschini@educacaosumaré.com.br
Divulgação dos locais para realização da prova	25/11/2025	https://leandrofranceschini.com.br
Aplicação da prova	07/12/2025	- Horário de abertura dos portões: 7h30. - Horário de fechamento dos portões: 8h00 Início da prova: 8h00 - Horário de término da prova 12h. - Candidatos com necessidades especiais, que entregaram atestado médico até o dia 31/10/2025, terão 1h de acréscimo para fazer a prova. - Permanência mínima na sala para realizar a prova 1h30.
Divulgação do gabarito e da prova	08/12/2025	https://leandrofranceschini.com.br
Prazo para protocolar a revisão das questões da prova	09 a 10/12/2025	Secretaria da EM Dr Leandro Franceschini no horário das 15h às 19h.
Divulgação da lista geral com a classificação dos(as) candidatos(as)	19/12/2025	https://leandrofranceschini.com.br
Divulgação do cronograma da convocação para a matrícula dos classificados (primeira chamada)	13/01/2026	https://leandrofranceschini.com.br

Divulgação do cronograma da convocação para a matrícula dos classificados (vagas remanescentes)	23/01/2026	https://leandrofranceschini.com.br
OBS: poderão ocorrer outras convocações para preenchimento das vagas remanescentes	Até a data limite de 20/02/2026	https://leandrofranceschini.com.br

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS OFERECIDOS

EIXO TECNOLÓGICO DE GESTÃO E NEGÓCIOS - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Atuar na área de produção em conjunto com a gerência no planejamento e controle, auxiliando no suprimento e na garantia da qualidade dos produtos e serviços; auxilia na análise de relatórios da empresa, executa cálculos, procedimentos do ciclo tributário, financeiro e contábil, controla e avalia os procedimentos do ciclo de recursos materiais, patrimoniais, da gestão de planejamento geral de marketing, produção e dos sistemas de informações.

Possibilidades de atuação: Empresas comerciais, indústrias, bancos e escritórios.

EIXO TECNOLÓGICO DE GESTÃO E NEGÓCIOS - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Efetuar anotações das transações financeiras da organização e examinar documentos fiscais e parafiscais; analisar a documentação contábil e elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais; organizar, controlar e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e controlar as movimentações; registrar as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor, empresas de consultoria e de forma autônoma, escritórios de contabilidade.

EIXO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Desenvolver programas de computador para internet, seguindo as especificações e paradigmas de programação e das linguagens de programação; utilizar ferramentas de desenvolvimento de sistemas para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos; desenvolver e realizar a manutenção de sites e portais na internet.

Possibilidades de atuação: Instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem programação de computadores para Internet.

EIXO TECNOLÓGICO DE SEGURANÇA – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Trabalhar na implantação de programas preventivos com base nas políticas de Gestão de Segurança e Riscos à Saúde no Trabalho; Gerenciar os Riscos Ocupacionais, aplicar princípios ergonômicos, normas de segurança, higiene e saúde pessoal no ambiente de trabalho; identificar, avaliar e controlar as instalações e equipamentos, caracterizando situações de risco, as causas e os efeitos dos impactos ambientais globais

na saúde, organizar e atuar nas campanhas de prevenções, adaptações culturais e transformações de atitudes e preservação à Saúde.

Possibilidades de atuação: Empresas comerciais, de tecnologia, indústrias e instituições públicas.

ANEXO II – CONTEÚDOS/OBJETOS DE CONHECIMENTOS PARA AVALIAÇÃO.

ATUALIDADES

A avaliação de atualidades será composta de temas atuais de todas as áreas do conhecimento: Ciências da Natureza, Ciências Humanas (Geografia e História), Matemática e Linguagens (Língua Portuguesa e Inglesa) e terá como objetivo avaliar os conhecimentos e a leitura de mundo que o(a) candidato (a) a partir de uma perspectiva científica, ética e solidária.

CIÊNCIAS

- Átomo: conceito e modelos
- Mudança de estado físico da matéria
- Substâncias simples e compostas
- Tabela periódica: organização dos elementos químicos
- Reações Químicas: Lei de Conservação das Massas; Lei das Proporções Definidas
- Ondas eletromagnéticas e mecânicas
- Propriedades da Luz
- Espectro Eletromagnético
- Radiação ionizante e não ionizante
- Célula como unidade estrutural da vida; DNA
- Genética: Genes e Cromossomos; Divisão celular; Leis de Mendel
- Classificação dos seres vivos; O pensamento evolutivo, por Lamarck, Charles Darwin e Alfred Wallace; Evolução das Espécies endêmicas
- Biodiversidade
- Sustentabilidade
- Reciclagem
- Sistema Solar
- Astronomia

GEOGRAFIA

- Diversidade e dinâmica da população mundial e local.
- Leitura e elaboração de mapas temáticos, croquis e outras formas de representações para analisar informações geográficas.
- Integração mundial e suas interpretações: globalização e mundialização.
- Distribuição da população mundial e deslocamentos populacionais.

- Cartografia: anamorfose, croquis e mapas temáticos da América e África.
- As manifestações culturais na formação populacional.
- Os diferentes contextos e os meios técnicos e tecnológicos na produção.
- Corporações e organismos internacionais e do Brasil na ordem econômica mundial.
- Transformações do espaço na sociedade urbano industrial.
- Corporações e organismos internacionais.
- Transformações do espaço na sociedade urbano industrial.
- Cadeias industriais e inovação no uso dos recursos naturais e matérias – primas.
- Transformações do espaço na sociedade urbano industrial na América Latina.
- Diversidade ambiental e as transformações nas paisagens na Europa, na Ásia e na Oceania.

HISTÓRIA

- A Proclamação da República no Brasil e seus primeiros desdobramentos.
- Primeira República e suas características Contestações e dinâmicas da vida cultural no Brasil entre 1900 e 1930.
- A questão indígena, afrodescendente e da mulher durante a República (até 1964).
- Nacionalismo, revoluções e as novas nações europeias.
- O mundo em conflito: a Primeira Guerra Mundial; A Revolução Russa; A crise capitalista de 1929.
- A emergência do fascismo e do nazismo;
- A Segunda Guerra Mundial: Judeus e outras vítimas do holocausto.
- A Organização das Nações Unidas (ONU) e a questão dos Direitos Humanos.
- O Brasil do governo JK e o ideal de uma nação moderna: a urbanização e seus desdobramentos em um país em transformação.
- A ditadura civil-militar no Brasil de 1964 a 1985 e os processos de resistência.
- O processo de redemocratização no Brasil; A Constituição de 1988 e a emancipação das cidadanias (analfabetos, indígenas, negros, jovens etc.); A história recente do Brasil: transformações políticas, econômicas, sociais e culturais de 1989 aos dias atuais; Os protagonismos da sociedade civil e das alterações da sociedade brasileira; A questão da violência contra populações marginalizadas; O Brasil e suas relações internacionais na era da globalização.
- O fim da Guerra Fria e o processo de globalização; Políticas econômicas na América Latina.
- Os conflitos do século XXI e a questão do terrorismo; Pluralidades e diversidades identitárias na atualidade; As pautas dos povos indígenas no século XXI e suas formas de inserção no debate local, regional, nacional e internacional.

LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de textos com ênfase na oralidade e escrita de forma contextualizada pelos gêneros literários. Ainda dependendo da modalidade textual, cultivar o desempenho da norma culta padrão.

- Fatores de textualidade: situacionalidade, informatividade, aceitabilidade, intencionalidade e intertextualidade.
- Distinção entre fato e opinião.
- Estudos de gêneros narrativos literários.
- Substantivo.
- Sinônimo e antônimo.
- Conjunções.
- Frase, oração, período.
- Interjeição.
- Linguagem conotativa e denotativa.
- Novo acordo ortográfico.
- Inferência.
- Texto literário e não literário.
- Figuras de linguagem: Metáfora, Comparação, Eufemismo, Hipérbole, Metonímia,
- Prosopopeia, Catacrese, Ironia.
- Coesão e coerência textual.

LÍNGUA INGLESA

- Interpretação de textos com enfoque nos eixos linguísticos que seguem:
- Preposições de lugar.
- Reconhecer o significado de preposições que descrevem a localização dos objetos no espaço e de adjetivos que qualificam diferentes substantivos.
- Verbos de ação.
- Tempo verbal: presente.
- There is/there are.
- Tempo verbal: presente contínuo e presente simples.
- Verbo modal can (para expressar habilidades).
- Conectivos (and, but, so).
- Advérbios e locuções de tempo, frequência, lugar e modo.
- Diferentes significados dos pronomes indefinidos (quantificadores): much, many, a lot, (a) little, (a) few, some, any, no.
- Verbo modal should.
- Tempos verbais: passado e presente (retomada) e voz passiva (It's used for... ing; it was invented).
- Estudo dos adjetivos (formas comparativas).
- Tempo verbal: futuro (will, there will be).

- Estruturas verbais: hope to; wish to, would like to.

MATEMÁTICA

- Números Reais: Operações com Números Reais
- Potenciação e Radiciação de Números Reais
- Expressões Numéricas
- Expressões Algébricas
- Equações do 1º Grau
- Sistemas de Equações do 1º Grau
- Inequações do 1º Grau
- Equações do 2º Grau
- Plano Cartesiano
- Ângulos: Medidas e Operações
- Bissetriz e Ângulos Adjacentes
- Ângulos Complementares e Suplementares
- Retas Concorrentes, Paralelas e Coincidentes
- Ângulos de duas Retas com uma Transversal
- Feixe de Retas Paralelas
- Teorema de Tales
- Área e Perímetro de Figuras Geométricas Planas
- Triângulos: Semelhança
- Triângulo Retângulo: Relações Métricas
- Teorema de Pitágoras
- Razões Trigonométricas: Trigonometria no Triângulo Retângulo
- Razão e Proporção
- Regra de Três Simples e Composta
- Porcentagem
- Juros Simples
- Média Aritmética, Moda e Mediana
- Probabilidade
- Gráficos